

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 23 DE JUNHO DE 2016 • 1075 • 05 PÁGINAS

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 122/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro,

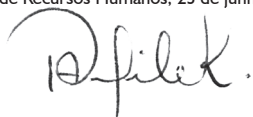
CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIAN ALVES DE LARA	Agente Administrativo	80ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2012 – a comparecer até o dia 27 de junho de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 23 de junho de 2016.



ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
Superintendente de Recursos Humanos
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 123/2016

A Superintendência de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro,

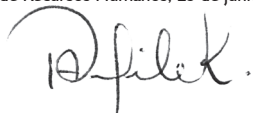
CONVOCA

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
DANIELLE PEREIRA	Agente Administrativo	81ª

Candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público – Edital nº 02/2012 – a comparecer até o dia 27 de junho de 2016, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o(s) candidato(s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Departamento de Recursos Humanos, 23 de junho de 2016.



ROSELI APARECIDA MILEK FIDELIX
Superintendente de Recursos Humanos
RG : 4.919.554-0 - Decreto nº 798/2015

DECRETOS

DECRETO Nº 444/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
22.002 – DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES E LAZER
27.813.0025.6003 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES E LAZER
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCICIOS ANTERIORES
R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 10.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015., RELATIVO AOS RECURSOS LIVRES.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 23 DE JUNHO DE 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 445/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0010.6002 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCICIO ANTERIORES
R\$ 2.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 2.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2015, RELATIVO AOS RECURSOS LIVRES.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 23 DE JUNHO DE 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 446/2016

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3208/2015 de 09/12/2015,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2016, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.003 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013.2056 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 2.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 2.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA DECRETO, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DE PARTE DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

20 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
20.003 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013.2056 – MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS(LIV) – EXERCICIO CORRENTE
R\$ 2.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 2.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 23 DE JUNHO DE 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 447/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, considerando o disposto no art. 59, I, e artigos 60 a 62 da Lei Complementar nº 13/2007;

considerando o disposto nos artigos 19 e seguintes da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), referente às despesas com pessoal; considerando a situação atual de extrapolação do limite de despesas com pessoal previsto na LRF;

DECRETA:

Art. 1º SUSPENDE a antecipação de parcela da gratificação natalina, prevista no artigo 2º, I, do Decreto nº 374/2014, enquanto perdurar a situação de extrapolação dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de junho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

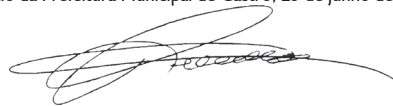
PORTARIA Nº 623/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora CRISTIANE APARECIDA MEIRA, matrícula nº 9318-0, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, no período de 04 de julho de 2016 a 03 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de junho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 624/2016

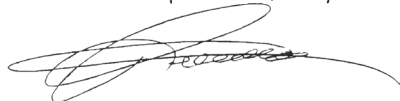
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor JOCELIM DA SILVA, matrícula nº 3379-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística, no período de 01 de agosto de 2016 a 31 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de junho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

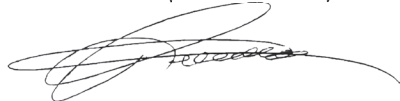
PORTARIA Nº 625/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada ao servidor HÉLCIO MARCELO SALVARO, matrícula nº 14656-1, lotado na Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social, no período de 11 de julho de 2016 a 10 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 23 de junho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 611/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Processo nº 301/2016 - Protocolo Geral, resolve:

Art. 1º Nomear Comissão Sindicante, com o fito de apurar os fatos descritos no Processo nº 301/2016, consistentes em suposta conduta desrespeitosa de servidor municipal no exercício de suas funções em ato de fiscalização, o que em tese caracteriza infração ao artigo 117, XI, da Lei Complementar nº 13/2007, ficando assim constituída:

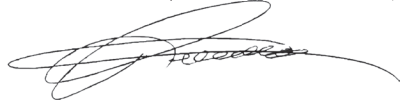
Presidente: Humberto H. Maroneze – Matrícula nº 413097;
Secretário: Emerson Rogério Moleta – Matrícula nº 699489;
Membro Integrante: Sandro Renato Alves – Matrícula nº 16349.

Art. 2º A Comissão nomeada ficará sediada junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º O prazo para apresentação do Relatório Final é de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado se as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 17 de junho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 619/2016

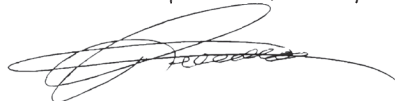
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art.1º CONCEDER gratificação de Função, no importe de 30% (trinta por cento), a partir de 06 de junho de 2016, pelo Exercício de Coordenação Pedagógica no CMEI Rivadavia de G. Lara, à servidora ROSILDA APARECIDA LIMA, matrícula nº 23680-0.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 20 de junho de 2016.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2016

CHAMAMENTO Nº 002/2016

DATA DO CONTRATO: 06 DE JUNHO DE 2016.

CRENCIADOR: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CRENCIADO: A. FRITZ - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.970.750/0001-96, com endereço na Rua Cel. Vidal Martins de Oliveira, nº 933, Jardim dos Bancários, CEP 84.172-000, na cidade de Castro PR, neste ato representada pelo Sr. ADRIANO FRITZ, portador da CI/RG nº 5.974.244-2 – PR e CPF/MF nº 016.849.929-07.

OBJETO: “CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES EM SAÚDE DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS E OUTROS EXAMES DE DIAGNÓSTICOS, NO MUNICÍPIO DE CASTRO”.

VALOR: Pela prestação dos serviços de procedimentos ambulatoriais abaixo citados, o CRENCIADO, receberá o valor de até R\$ 285.821,16 (duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos).

PRAZOS: O prazo de execução do presente CONTRATO será de 06 de junho de 2016 até 06 junho de 2017.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO

ADRIANO FRITZ
A. FRITZ - ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2016

DATA DO CONTRATO: 08 de junho de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, com endereço na Praça Pedro Kaled, nº 22, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 369.982/PR e CPF/MF nº 005.603.839-91.

CONTRATADA: ASSOCIACAO CULTURAL SOARTE, pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 02.409.360/0001-77, neste ato representada por sua Presidente Sra. MAGALI DE FATIMA FLORE, portadora da CI/RG nº 23.965.462-6 e do CPF/MF nº 158.264.348-21.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: por este e na melhor forma de direito, responsabiliza-se a prestar serviços de apresentação de espetáculo infantil “VIM VER MARIA”, para implementar as ações da Rede de Enfrentamento às Violências em Castro, conforme Termo de Referência da Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os espetáculos serão realizados em 02 sessões por dia, uma no período da manhã e outra no período da tarde, nos dias 27 e 28 de junho de 2016.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os espetáculos serão realizados no Teatro Bento Mossurunga.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), através da seguinte dotação orçamentária: 13 002 2095 333903999900000 - Fonte de recurso: 497 VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Código reduzido: 534.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua emissão.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

MAGALI DE FATIMA FLORE
ASSOCIACAO CULTURAL SOARTE
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2016

DATA DO CONTRATO: 16 de junho de 2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CEP 84.165-230.

CONTRATADA: HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 80.769680/0001-41, com sede na Rua Bueno Aires, nº 444, 13º andar, Conjunto 131, Batel, CEP 80.250-070, Curitiba - PR, neste ato representado pelo senhor THIAGO GAYER MADUREIRA, portador do CI/RG nº 6.622.237-3 e no CPF nº 033.703.589-05

OBJETO: SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PARA PEDIATRA, OBSTRETA, ANESTESISTAS E PLANTÕES DE ENFERMEIRA OBSTRETA EM REGIME DE URGÊNCIA PARA O HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total máximo e sem reajustes de até R\$ 691.920,00 (seiscentos e noventa e um mil e novecentos e vinte reais).

EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato será de 60 (sessenta) dias contados a partir de 16 de junho de 2016.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 dias (cento e vinte) dias a contar da sua assinatura.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

THIAGO GAYER MADUREIRA
HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 058/2016.

DATA: 09 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DO PACIENTE MANOEL FRANCISCO MEIRA.

CONTRATADO: HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA - ME

VALOR: R\$ 1.166,20 (HUM MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 17/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 059/2016.

DATA: 09 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DO PACIENTE JOSÉ RONALDO DOS SANTOS SILVA.

CONTRATADO: HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA - ME

VALOR: R\$ 1.166,20 (HUM MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 17/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 060/2016.

DATA: 09 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DO PACIENTE ANTONIO MORAES DE LARA NETTO.

CONTRATADO: HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA - ME

VALOR: R\$ 1.166,20 (HUM MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 17/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 061/2016.

DATA: 10 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DA PACIENTE IDALVA BUENO DORIA.

CONTRATADO: HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA - ME

VALOR: R\$ 1.166,20 (HUM MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 17/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 062/2016.

DATA: 10 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DO PACIENTE JOSE CARLOS DO CARMO.

CONTRATADO: HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA - ME

VALOR: R\$ 1.166,20 (HUM MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 17/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 063/2016.

DATA: 13 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DA PACIENTE NAIR DE JESUS CARDOSO.

CONTRATADO: HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA - ME

VALOR: R\$ 1.166,20 (HUM MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 17/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 064/2016.

DATA: 14 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DO PACIENTE DIEGO LUCIO FERREIRA SANTOS.

CONTRATADO: HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA - ME

VALOR: R\$ 1.166,20 (HUM MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 17/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 065/2016.

DATA: 14 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DA PACIENTE SILMARA DE ALMEIDA.

CONTRATADO: HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA - ME

VALOR: R\$ 1.166,20 (HUM MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 17/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 066/2016.

DATA: 14 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DA PACIENTE BRUNA CARNEIRO XAVIER.

CONTRATADO: HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA - ME

VALOR: R\$ 1.166,20 (HUM MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 17/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 067/2016.

DATA: 14 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DO PACIENTE FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS.

CONTRATADO: HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA - ME

VALOR: R\$ 1.166,20 (HUM MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 17/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 068/2016.

DATA: 14 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM UTI MÓVEL DO PACIENTE ACÁCIO RAMOS DA SILVA.

CONTRATADO: HUMANIZA SERVICOS PARA SAUDE E BELEZA LTDA - ME

VALOR: R\$ 1.166,20 (HUM MIL, CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 17/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 069/2016.

DATA: 14 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇOS ELÉTRICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA MANUTENÇÃO DA MATERNIDADE DO HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM.

CONTRATADO: EUGENIO LAUBER - ME

VALOR: R\$ 4.061,90 (QUATRO MIL E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 17/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 070/2016.

DATA: 16 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PARA PEDIATRA, OBSTRETA, ANESTESISTAS E PLANTÕES DE ENFERMEIRA OBSTRETA EM REGIME DE URGÊNCIA PARA O HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM.

CONTRATADO: HYGEA GESTAO & SAUDE LTDA - ME.

VALOR: R\$ 691.920,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL E NOVECENTOS REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 22/06/2016.

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 070/2016.

DATA: 22 DE JUNHO DE 2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGÊNCIAL DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.

CONTRATADO: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI.

VALOR: R\$ 19.573,62 (DEZENOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

CONTRATADO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.

VALOR: R\$ 32.541,42 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

CONTRATADO: CIRURGICA CURITIBA COM DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI

VALOR: R\$ 17.865,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).

RATIFICADO PELO PREFEITO SR. REINALDO CARDOSO EM 22/06/2016.

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 005/2016

CONCEDENTE: Município de Castro

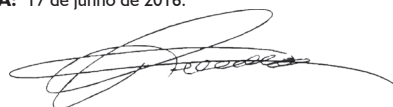
TOMADOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASTRO, CNPJ/MF Nº 75.638.437/0001-54.

OBJETO: Transferência de recursos para serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência.

VALOR: R\$ 39.673,27 (trinta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos), em sete parcelas mensais de R\$ 5.667,61 (cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos).

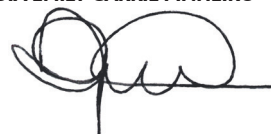
PRAZO: 01 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

DATA: 17 de junho de 2016.



REINALDO CARDOSO - Concedente

CLAUDIA EMILY CARRIL PINHEIRO - Tomador



DAMISA MARTINS GOMES - Interveniente